

Em 12/08/08
mulissa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº6.428, DE 29 DE JULHO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPSad
LARANJEIRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no inciso V, do art. 72, da
Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA

Art.1º. Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial – CAPSad
LARANJEIRAS, localizado na Rua Beethoven, 156 – Laranjeiras – Serra –
Espírito Santo.

Art 2º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2006, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de julho de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal